



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROCOLO

21 / 06 / 2018

Nº 135 / 2018

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 078 / 2018.

"Indica ao Poder Executivo estenda o ticket alimentação ao servidor em licença para tratamento médico".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Executivo que estenda o ticket alimentação ao servidor em licença para tratamento médico."

Tal indicação visa garantir que o servidor que se encontra em tratamento médico não perca o ticket alimentação durante o período em que estiver afastado para tratamento de saúde.

É nesse momento de maior necessidade que o benefício deve amparar o servidor, que atualmente perde o pagamento do ticket caso apresente atestados médicos, ou seja, nos momentos de maior necessidade, o servidor fica desamparado pela Administração.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda desta proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 15 de junho de 2018.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA (EN)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO